



TC 017.735/2016-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidades: Município de São Luis do Quitunde/MG.

Responsável: Cícero Cavalcanti de Araújo
(CPF 846.808.908-78).

TERMO

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da impugnação total de despesas do Convênio 2.538/2005 - Siafi 553.928 (peça 1, p. 27), celebrado com o Município de São Luis do Quitunde/AL, tendo por objeto a implantação de Sistema de Abastecimento de Água, com vigência estipulada para o período de 14/12/2005 a 26/4/2008.

2. O Sr. Cícero Cavalcanti de Araújo (CPF 846.808.908-78) foi citado mediante o Ofício 1250 e 1251/2017-TCU/SECEX-MG, de 23/6/2017 e solicitou, com as respectivas justificativas (peça 11), prorrogação de prazo para atendimento da citação por um período de 90 (noventa) dias.

3. Ante à ausência de delegação de competência à esta unidade técnica, para concessão de prazo de prorrogação de atendimento à citação por período superior ao inicialmente concedido, de 15 (quinze) dias, conforme disposto na Portaria-GM-JM nº 1, de 28/6/2011, envie-se a solicitação ao Gabinete do Relator, Ministro José Múcio Monteiro, com proposta de concessão de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias.

SECEX/MG, em 29 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO CHOI
Diretor – Disau/MG

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 1, de 30 de janeiro de 2015)